

**NORMA DE PROCEDIMENTO – IDAF Nº 029**

Tema:	Análise de projeto de reforma ou ampliação em agroindústrias registradas no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte		
Emitente:	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)		
Sistema:		Código:	
Versão:	1	Aprovação:	
		Vigência:	

1. OBJETIVOS

- 1.1 Descrever os procedimentos para análise de projeto de reforma ou ampliação dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte (Siapp).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).
2.2 Estabelecimentos registrados no Siapp.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Estadual nº 10.837, de 10 de maio de 2018 (com alterações dadas pela Lei Estadual nº 11.502, de 20 de dezembro de 2021).
3.2 Instrução Normativa Idaf nº 005, de 30 de agosto 2018.
3.3 Instrução Normativa Idaf nº 006, de 30 de agosto de 2018.
3.4 Instrução Normativa Idaf nº 014, de 21 de dezembro de 2020.
3.5 Instrução Normativa Idaf nº 015, de 21 de dezembro de 2020.
3.6 Instrução Normativa Idaf nº 011, de 28 de maio de 2021.
3.7 Instrução Normativa Idaf nº 016, de 29 de setembro de 2021.
3.8 Outras normativas oriundas da Lei Estadual nº 10.837, de 10 de maio de 2018.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Agroindústria de Pequeno Porte** - conforme a Lei Estadual nº 10.837/2018, com alterações dadas pela Lei Estadual nº 11.502/2021, é o estabelecimento



que, cumulativamente: seja construído em área ou imóvel rural, de propriedade ou posse devidamente comprovada pelo requerente, na forma individual ou coletiva; seja destinado ao processamento de produtos de origem animal; possua área construída não superior a 200m²; utilize mão de obra familiar nas atividades produtivas e/ou econômicas do estabelecimento, sendo permitida a contratação de até cinco empregados não familiares para agroindústrias registradas na forma individual e dez para as registradas na forma coletiva. Poderão ser registrados estabelecimentos localizados em áreas urbanas, desde que atendam a critérios estabelecidos em norma própria do Idaf.

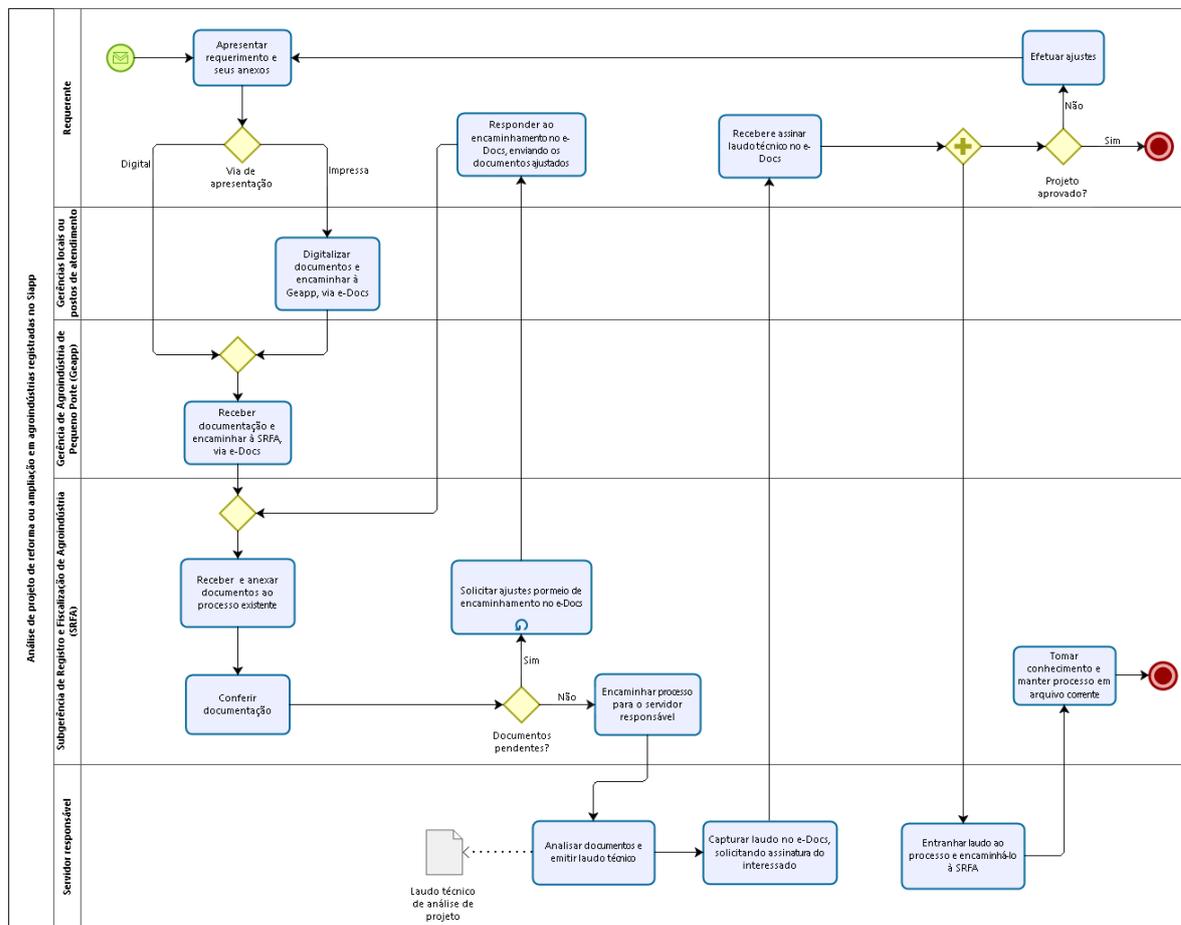
- 4.2 **Análise de projeto: reforma ou ampliação** - análise técnica de projeto de reforma/ampliação de agroindústria registrada no Siapp, que visa verificar se o projeto apresentado atende à metragem máxima estabelecida para o enquadramento como agroindústria de pequeno porte, bem como aos requisitos sanitários e tecnológicos normatizados, a fim de assegurar a qualidade sanitária do produto final. Análise prévia à execução da obra.
- 4.3 **Siapp** - Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte do Idaf, ao qual estão vinculados o registro, a inspeção e a fiscalização das agroindústrias de pequeno porte que fabricam produtos e subprodutos de origem animal, destinados à comercialização intermunicipal, dentro dos limites do Estado do Espírito Santo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerências locais e postos de atendimento do Idaf.
- 5.2 Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte (Geapp).
- 5.3 Subgerência de Registro e Fiscalização de Agroindústria (SRFA).

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1 Fluxograma dos procedimentos para análise de projeto de reforma ou ampliação em agroindústrias registradas no Siapp:



6.2 O interessado apresenta o requerimento, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de seus anexos (conforme item 7.1 desta norma).

6.2.1 Os documentos devem ser apresentados em meio digital, via e-Docs. Nesse caso, o requerente deve utilizar como destinatário “GEAPP – GERENCIA DE AGROINDUSTRIA DE PEQUENO PORTE”, na seção “setor”.

6.2.1.1 Excepcionalmente quando o interessado não tiver acesso à internet ou a meios eletrônicos, poderá protocolar os documentos em via impressa, em qualquer unidade do Idaf, a qual ficará responsável por efetuar o encaminhamento à Geapp via e-Docs.

6.2.1.2 Após efetuar o encaminhamento, a unidade do Idaf que recebeu os documentos deve apresentar ao requerente, para rastreamento, o REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO gerado no e-Docs.

6.3 A Geapp recebe a documentação e encaminha para a SRFA.

6.4 A SRFA recebe os documentos, entranha ao processo de registro do estabelecimento e procede à conferência.



- 6.4.1 No caso de irregularidade ou ausência de documento(s), realiza encaminhamento ao interessado, via e-Docs, notificando-o das pendências a serem sanadas. O interessado deve enviar os documentos pendentes por meio da opção “responder” do encaminhamento. Esse procedimento deve ser repetido até que todos os documentos necessários estejam dentro do processo.
- 6.4.2 Caso a documentação necessária esteja presente, encaminha o processo para o servidor que será responsável pela análise do projeto.
- 6.5 O servidor demandado analisa os documentos e emite laudo técnico, capturando o documento no e-Docs e solicitando a assinatura do interessado.
- 6.6 Ao receber o laudo via e-Docs, o interessado deve proceder da seguinte forma:
- 6.6.1 Em caso de constatação de não conformidades no projeto e/ou nos memoriais descritivos de projeto e de produção, é emitido laudo técnico contendo orientações sobre as adequações necessárias. Nesse caso, o interessado deve realizar as adequações nos documentos e, após, apresentar nova versão para análise, conforme descrito no item 6.2.1 desta norma. Esse passo é repetido até que o projeto seja aprovado.
- 6.6.2 Em caso de aprovação do projeto, o interessado está autorizado a executar a obra de reforma ou ampliação do estabelecimento, conforme projeto aprovado.
- 6.7 Após assinatura, o servidor entranha o laudo assinado ao respectivo processo e o encaminha à SRFA.
- 6.8 A SRFA toma conhecimento e mantém o processo em arquivo corrente, para aguardar novos andamentos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os documentos necessários para análise de projeto de reforma ou ampliação em agroindústrias registradas no Siapp são:
- “Requerimento para alterações cadastrais, estruturais, encerramento ou suspensão de atividades”, disponível em: <https://idaf.es.gov.br/formularios> > Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – Geapp. No formulário, o interessado deve assinalar a opção “Análise de projeto para ampliação/reforma”;
 - Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa “Análise de projeto: reforma/ampliação”;
 - Planta baixa ou croqui das instalações (na escala de 1:100), demonstrando a metragem das salas e a localização dos equipamentos, dos ralos, dos pontos de água/vapor, das janelas, das portas, além de identificar os setores e o fluxo de produção;



- d. Memorial descritivo do projeto (disponível em: <https://idaf.es.gov.br/formularios> > Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – Geapp); e
- e. Memorial descritivo da produção (disponível em: <https://idaf.es.gov.br/formularios> > Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – Geapp).
- 7.2 Toda reforma ou ampliação de estabelecimento registrado no Siapp está condicionada à autorização prévia pelo serviço de inspeção oficial.
- 7.3 As demandas serão atendidas conforme programação das atividades da Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte

8. ANEXOS

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Jacqueline de Carvalho Campos Técnica de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário	Elaborado em 23/09/2022
Fabiano Fiuza Rangel Subgerente de Registro e Fiscalização de Agroindústria	
APROVAÇÃO:	
Erica Machado Mendes de Andrade Gerente de Agroindústria de Pequeno Porte	Leonardo Cunha Monteiro Diretor-Presidente
Fabiano Campos Graziotti Diretor técnico	

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICA MACHADO MENDES DE ANDRADE

GERENTE SETORIAL
GEAPP - IDAF - GOVES
assinado em 03/10/2022 16:46:14 -03:00

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

DIRETOR TECNICO
DITEC - IDAF - GOVES
assinado em 03/10/2022 14:05:01 -03:00

FABIANO FIUZA RANGEL

FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
GEAPP - IDAF - GOVES
assinado em 03/10/2022 11:40:18 -03:00

JACQUELINE DE CARVALHO CAMPOS

TECNICO DE FISCALIZACAO E DESENVOLVIMENTO
AGROPECUARIO
GEAPP - IDAF - GOVES
assinado em 03/10/2022 11:43:11 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 03/10/2022 16:51:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2022 16:51:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICA MACHADO MENDES DE ANDRADE (GERENTE SETORIAL - GEAPP - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-51HSPT>